



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000



www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2496 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“RETIFICA DECRETO Nº 2495 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a data da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Embaúba/SP, descritas no Artigo 1º do Decreto nº 2495 de 13 de novembro de 2025, passando a constar o seguinte:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Embaúba/SP, **a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025**, a partir das 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Embaúba – SP(...)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 14 de novembro de 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal